CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI

### **ATO DO CONSELHO Nº 294/2015 – de 17 de Novembro de 2015.**

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por excesso de arrecadação.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 235/2014.

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 469,00 (quatrocentos e sessenta e nove reais) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| ÒRGÃO | 01 | DIVISÃO DE SAÚDE | |
| UNIDADE | 01.01 | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | |
|  |  |  | |
| ATIVIDADE | 10.122.002.2.001 | **MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO** |  |
| DOTAÇÃO | 3.3.90.39.00.316 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 469,00 |
|  |  | **Total** | **469,00** |

**Art. 2º -** Para suporte ao crédito adicional especial de que trata o artigo precedente, serão utilizados recursos do excesso de arrecadação oriundo de rendimentos da fonte 316 – PAM PREFEITURAS.

**Art. 3º -** O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 17 de Novembro de 2015.

**MARISA DE FÁTIMA ILKIU DE SOUZA**

Presidente do CISVALI